



## PORTARIA N.º 073/2020/DGPJC/EXT

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 134 da Lei Complementar nº 407/2010, publicada no D.O.E em 30 junho de 2010.

**CONSIDERANDO** a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para o cargo Delegado de Polícia, por meio do Ato Governamental nº 6.619/2020, publicado no D.O.E. MT nº 27.756, de 22 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 17 da Lei Complementar nº 04, de 10 de outubro de 1.990 e artigo 134 da Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Instrução Normativa nº 003, de 28 de maio de 2013, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG);

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme disposto nos Decretos Estaduais nº 416/2020, 425/2020, 437/2020 e 477/2020;

### RESOLVE:

**Art. 1º** A data para entrega dos documentos constantes na Instrução Normativa nº 003/2013/SEGES será realizada entre os dias 1º a 12 de junho de 2020, das 09h às 17h horas, mediante agendamento, com vistas a evitar a aglomeração na unidade de atendimento.

§ 1º O candidato nomeado deverá submeter-se a avaliação médica pericial, em conformidade com a Instrução Normativa nº 003/2013, antes de findo o período mencionado no *caput*.

§ 2º O local para entrega dos documentos será a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Civil de Mato Grosso, situada na Avenida Coronel Escolástico, nº 346 – Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, prédio da Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil).

§ 3º O termo de posse somente será confeccionado após a entrega dos documentos necessários na Coordenadoria de Gestão de Pessoa/PJC.

§ 4º Caso o candidato nomeado não entregue, durante o período estipulado no *caput*, a documentação exigida, terá como consequência a publicação de ato tornando sem efeito sua nomeação.

§ 5º O agendamento mencionado no *caput* será realizado pelo endereço de correio eletrônico (*email*): [gpm-m-pjc@pjc.mt.gov.br](mailto:gpm-m-pjc@pjc.mt.gov.br), e as dúvidas dirimidas pelo telefone de contato: (65) 3613-5635, junto a Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento.

**Art. 2º** O termo de posse será assinado pelo candidato nomeado e demais autoridades em cerimônia oficial a ser realizada no dia 16 de junho de 2020, às 09h, no Auditório da Academia da Polícia Judiciária Civil, localizada na Avenida Coronel Meireles, s/nº, Bairro São João Del Rei Cuiabá/MT.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**  
**DIRETORIA GERAL**



§ 1º O candidato nomeado deverá comparecer ao local da cerimônia com uma hora de antecedência, com traje passeio completo.

§ 2º O não comparecimento do candidato nomeado à cerimônia prevista no *caput* terá como consequência a publicação de ato tornando sem efeito sua nomeação.

**Art. 3º** A entrada ao local da cerimônia de posse somente será permitida para candidatos nomeados e demais autoridades, respeitadas as regras de distanciamento e de prevenção sanitária estabelecidas nos Decretos Estaduais nº 416/2020, 425/2020, 437/2020 e 477/2020.

**Art. 4º** Não será permitida a entrada de qualquer pessoa ao ambiente de posse sem a utilização de máscara facial, nos termos do artigo 7º do Decreto Estadual nº 477/2020.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil/MT, em Cuiabá-MT, 27 de maio de 2020.

  
**MÁRIO DERMEVAL ARAVÉCHIA DE RESENDE**  
**Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil/MT**